



Câmara Municipal de Várzea Paulista

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DEPARTAMENTO: Diretoria Financeira e Diretoria Administrativa
Requisitante: Renata C. A. Cozatti e Adriano Cavalheiro
Cargo: Diretora Financeira e Diretor Administrativo
Período de Consumo: 12 (doze) meses
Local de Entrega: Câmara Municipal de Várzea Paulista / Provedor Web
Objeto (Descrição do item): Contratação de empresa especializada para locação de software de sistemas estruturantes de informática, com integração com o sistema SIAFIC da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista, com acesso via WEB para Câmara Municipal de Várzea Paulista, também, hospedagem do banco de dados em nuvem abrangendo as áreas de patrimônio, gestão de pessoal e e-Social, compras e licitações, e portal transparência, conforme especificações e condições constantes no Edital.
Quantidade do material / serviço: 4 Sistemas
Unidade de Medida: Serviço
Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços: maio/2024

Preenchendo a Descrição da necessidade

Não é possível mais abrir mão de sistema informatizado, as atividades manuais não mais se justificam havendo necessidade de manter o uso de sistemas que não apenas automatize, mas transforme o modo de trabalhar da administração pública, sendo mandatório a eficiência e aprimoramento das atividades desempenhada, melhoria contínua, e a boa governança.

Nesse sentido, o principal objetivo com esta contratação é a implantação, através do regime de locação, em nuvem, por tempo determinado, de sistema ou conjunto de sistemas informatizado(s) denominado como Sistemas Estruturantes, que atenda a Administração da Câmara Municipal, sendo homogêneo, seguro, estável e integrado, plenamente adequado às necessidades desta Câmara Municipal proporcionando eficácia e eficiência nos processos internos e no atendimento à legislação.

A presente análise tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o processo de contratação de solução voltada às rotinas administrativas da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

A Contratação será na modalidade locação, com o licenciamento por período determinado de sistema ou conjunto de sistemas divididos por módulos, compondo assim os Sistemas Estruturantes que deverão ter integração com o sistema contábil do Poder Executivo (SIAFIC), e com provedor em ambiente nuvem.

A licitação deverá compreender um conjunto de módulos, conforme apresentados abaixo:

- a. Sistema de Gestão Pessoal, Audesp Fase III, e-SOCIAL, PPP, SMT, Atos Legais e Adequações;
- b. Sistema de Portal da Transparência;
- c. Sistema de Compras e Licitações, Concorrência, Pregão e Dispensa de forma Eletrônicas, Audesp Fase IV e integração com sistema de licitação eletrônica (BLL Compras ou outra plataforma similar);



Câmara Municipal de Várzea Paulista

d. Sistema de Controle Patrimonial – NBCASP.

Uma premissa de extrema importância para a contratação é a integração entre os módulos apresentados e com o sistema SIAFIC do Poder Executivo, de forma a evitar cadastros duplicados nas bases de dados, além de proporcionar melhorias no processo de tomada de decisões e na formação de indicadores e metas, e atendimento da legislação e obrigações acessórias.

Além da cessão de licença para uso do sistema por tempo determinado, faz parte do escopo da licitante a implantação, conversão e migração de todos os dados presentes nas bases de dados dos sistemas atualmente em uso pela CMVP, bem como o treinamento dos servidores, suporte e atendimento técnico, testes e serviços de manutenção corretivas e evolutivas, com suporte e manutenção que garanta as atualizações legais, dos módulos/sistemas estruturantes, sempre que solicitado e/ou necessário.

Compreende o processo de conversão e Migração dos dados como sendo o transporte dos dados existentes nos bancos de dados dos sistemas atualmente em uso pela Câmara Municipal para o novo banco de dados no formato proposto pela CONTRATADA, sem que haja perda de quaisquer dados anteriores, e sem inconsistência ou divergências, as quais passarão a ser acessadas no novo sistema a ser implantado.

Acrescenta-se ainda o serviço de suporte técnico a ser prestado à Câmara Municipal como forma de auxiliar os usuários nas dificuldades que possam surgir na operação do sistema, assim como ser um canal para abertura de chamados relativos a problemas apresentados pelo sistema.

Os requisitos dos módulos dos sistemas estão apresentados no Termo de Referência anexo a este ETP.

Informando a Área Requisitante

A requisição foi realizada em conjunto pelas Diretorias Administrativa e Financeira.

Descrevendo dos Requisitos da Contratação

Os requisitos estão descritos em Termo de Referência anexo.

Preenchendo o Levantamento de Mercado

Considerando que se trata de solução de TI voltada às atividades informatizadas de processos/módulos estruturantes de gestão de pessoas, compras e licitações, controle de patrimônio, e portal transparência com integração com o SIAFIC do Poder Executivo, e considerando o contexto/esfera em que se insere a CMVP e, diante das alternativas tecnológicas apresentadas no mercado de software aplicáveis ao caso, cabe considerar as seguintes vias alternativas identificadas:

Solução equivalente implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública.

Em pesquisa realizada pelas áreas envolvidas e equipe de apoio junto a outros órgãos, por meio de consultas em sites dos respectivos órgãos, bem como portal BLL compras,



Câmara Municipal de Várzea Paulista

PNCP, entre outras pesquisas, constatou-se que predomina a contratação de licença de uso de solução disponível no mercado. Em alguns casos a solução foi desenvolvida internamente, como é o caso da Prefeitura de Jundiaí, descartada de imediato por inviabilidade em razão da CMVP não possui desenvolvedor no quadro de pessoal.

Em nenhum dos casos foi identificado solução que possua sistemas diferentes entre Poder Legislativo e Poder Executivo, que utilize e atenda o SIAFIC, não sendo possível assegurar a integridade de informações geradas no SIAFIC, especialmente porque os órgãos estão em fase de adaptação e implantação da obrigação.

Aparentemente, a implantação do SIAFIC somente é possível quando o Poder Legislativo utiliza a mesma solução sistêmica do Poder Executivo.

No entanto, não foi encontrado nenhum ente com o mesmo sistema no Poder Executivo e Câmara Municipal que fosse da empresa J Brasil(Sonner), que é a empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Várzea Paulista.

Chegou-se a mesma conclusão quando pesquisado empresas especializadas em sistemas integrados para órgãos públicos. Nenhuma empresa apresentou proposta que atenda a necessidade da CMVP.

Cabe salientar a existência de grande dificuldade de identificar em pesquisas de preços contratações similares, bem como a negativas dos fornecedores em atender ao escopo desta contratação. Os detalhes e os passos realizados para a pesquisa de preços estão documentados em evento nº 4.

Ao comparar o valor da mediana sem o módulo de contabilidade apurado nessa pesquisa de preço (evento nº 4), observa-se que o valor mensal de R\$ 16.657,19 está em linha com o valor mensal atualmente pago de R\$ 15.870,03 em aditivo nº 03 ao contrato nº 14/2020.

Apesar do valor pesquisado, e sugerido como valor de referência para a abertura do certame, não possuir o módulo de contabilidade, entende-se que isso pode ser relevado quando adicionamos a dificuldade de integração entre possíveis sistemas diferentes, ou seja, a integração entre os sistemas estruturantes com o sistema SIAFIC da Prefeitura Municipal.

Solução disponível no Portal do Software Público Brasileiro.

Em consulta ao Portal do Software Público Brasileiro não foi constatada a existência de solução aberta voltada ao atendimento das necessidades retratadas neste estudo.

“3.4.1.3 - Solução pode ser encontrada dentre softwares livres ou softwares públicos
Consulta em 29/11/2023 https://softwarepublico.gov.br/social/search/software_infos”

Alternativas comerciais de prateleira/ Alternativas comerciais de prateleira modificáveis.

Não encontrado nenhum produto.

Alternativas sob demanda/Desenvolvimento interno com quadro próprio

Esse tipo de contratação foi descartado pela CMVP em razão das implicações técnicas e



Câmara Municipal de Várzea Paulista

operacionais decorrentes, em especial a ausência de equipe própria capaz de desenvolver e acompanhar o desenvolvimento sem prejudicar suas atribuições.

Escolha da Solução de Tecnologia da Informação e justificativa

A decisão para a contratação foi a manutenção do escopo proposto inicialmente, porém, com o uso de preços de referências de contratações similares que mais se aproximam da necessidade da CMVP.

Essa decisão foi tomada devido a necessidade de contratação de empresa que possui sistema estruturante, que além de atender aos requisitos previstos no Termo de Referência, possua, obrigatoriamente, a integração com o Sistema SIAFIC da Prefeitura Municipal. Ressalta-se que não houve nenhum tipo de proposta por parte do Poder Executivo para a realização de convênio para uso do sistema contratado pela municipalidade.

Também, não é possível contratar a empresa prestadora do serviço de sistema do Poder Executivo por meio de Inexigibilidade de licitação, uma vez que não é possível afirmar que não existe no mercado empresa que atenda aos requisitos de integração dos sistemas estruturantes com o sistema SIAFIC da Prefeitura Municipal.

Sendo assim, propomos a abertura de Pregão para a contratação dos sistemas estruturantes com o sistema SIAFIC do Poder Executivo, utilizando como preço de referência o valor da mediana apurado em pesquisa de preço (evento nº 04).

Descrevendo a solução como um todo

O sistema integrado de módulos estruturantes a ser adotada deve atender toda área de pessoal, compras e licitações, controle patrimonial, e portal transparência, sendo necessário para uso a customização e parametrização, implantação, migração de dados do sistemas atualmente utilizado (empresa Governança Brasil S/A), e deve, obrigatoriamente, possuir integração entre o módulo de contabilidade da Prefeitura Municipal (Siafic), além de atender integralmente aos requisitos legais, tais como Audep's, s-Social, e demais requisitos elencados em Termo de Referência anexo a este ETP.

O sistema deverá ter suporte on-line, treinamentos, manutenção técnica e atualizações (suporte técnico), objetivando automatizar as rotinas e processos de trabalho nas áreas envolvidas, consoante às especificações técnicas descritas no termo de referência,

A solução tecnologia deverá permitir e facilitar o planejamento, coordenação, executar as atividades e rotinas de administração da CMVP.

Dentro dos ditames das políticas de infraestrutura e segurança, espera-se que a solução integrada a ser contratada, além de atender plenamente as necessidades da CMVP, do ponto de vista de TI, a solução precisa, obrigatoriamente, possuir provedor em nuvem de maneira que o sistema possa ser acessado e operado de qualquer lugar pela internet, além é claro de dispensar a CMVP da preocupação com a infraestrutura de servidor para banco de dados, segurança da integridade física dos dados e equipamentos, rotinas de backup, e demais preocupações pertinentes à segurança de informação.

Numa eventual necessidade de se implementar uma solução vencedora que não se enquadre nos requisitos mínimos de infraestrutura de TI utilizados pela CMVP ou que



Câmara Municipal de Várzea Paulista

utilize uma tecnologia diferente, a empresa vencedora precisará buscar meios e licenças específicas, sem ônus para a Câmara Municipal, para entregar e implementar o ambiente proposto.

Será de responsabilidade da Equipe Técnica a ser designada o exame de conformidade do sistema que fornecerá subsídios para o Pregoeiro homologar ou rejeitar a solução apresentada. Para isso, será lavrada Ata dos atos relativos à Apresentação Técnica, na qual todos os licitantes interessados poderão ao final da apresentação fazer os devidos apontamentos.

Terminada a demonstração, o pregoeiro, juntamente com a equipe técnica, se manifestará pela aprovação ou reprovação do sistema, sendo que, nesse último caso, deverá especificar as funcionalidades que entendeu não terem sido atendidas, ouvindo também eventuais apontamentos por parte de sua equipe técnica.

Execução do Serviço:

A execução dos serviços será realizada em 3 (três) fases principais, a saber: 1) implantação e migração de dados; 2) treinamento dos usuários; e 3) execução regular.

Cada uma dessas fases conterà suas próprias atividades e as fases 1 e 2 serão realizadas somente uma vez durante a execução do Contrato Administrativo.

A fase 1 (Implantação e migração de dados) compreenderá as seguintes etapas: migração de dados, customização e, se necessário, o desenvolvimento das funcionalidades para atendimento aos requisitos funcionais, que poderão ser subdivididas em outras atividades a serem definidas entre as partes por meio de reuniões de planejamento.

A etapa de migração de dados compreenderá a transferência de todos os dados correspondentes aos módulos integrantes dos sistemas atualmente em uso na CMVP para a base de dados dos novos sistemas disponibilizados.

Competirá a empresa contratada apresentar todo o planejamento da migração de dados à Câmara Municipal, para que o mesmo seja aprovado, ficando estabelecido o prazo inicial máximo de 15 (quinze) dias para a apresentação do planejamento, contados da assinatura do contrato administrativo.

O planejamento de migração deverá conter a descrição de todas as fontes de dados que serão migradas, descrição das conversões e transformações de dados, matriz de responsabilidades, validação, tratamento dos erros e cronograma de atividades, reservando-se o prazo inicial de 30 dias para a realização da etapa de migração de dados, contados a partir da aceitação do plano de migração.

A etapa de customização e de desenvolvimento de funcionalidades para atendimento à totalidade dos requisitos funcionais, compreenderá todo o processo de adequar o sistema às necessidades da Câmara Municipal, conforme apresentado na descrição dos requisitos funcionais e não funcionais.

Caberá a empresa contratada apresentar plano de trabalho para realizar as customizações para utilização da CMVP, contemplando, se for o caso, as funcionalidades que precisarão ser desenvolvidas para atender à plenitude dos requisitos funcionais dos módulos.

O plano de trabalho será composto, no mínimo, pelos seguintes itens: a) descrição das



Câmara Municipal de Várzea Paulista

atividades de customização; b) descrição das funcionalidades que serão desenvolvidas (se for o caso); c) matriz de responsabilidades; d) cronograma de execução das atividades; e) validação; e f) homologação.

Durante a execução da Fase 1, deverá ser disponibilizada a base de dados de testes para a CMVP.

A Fase 2 (Treinamento) será executada logo após a conclusão da Fase 1 e abrangerá os módulos contratados. O treinamento será realizado na modalidade presencial e as turmas serão montadas conforme indicação da Câmara Municipal.

Deverá ser fornecido manual de uso de todos os módulos e funcionalidades.

A Fase 3 (Execução Regular) compreende a etapa posterior ao aceite da implantação e compreende toda a etapa de execução dos serviços compreendidos na contratação temporária da licença de uso, a saber: suporte técnico remoto, customizações posteriores, manutenção corretiva do sistema, suporte técnico presencial (quando for o caso).

O suporte técnico remoto terá o objetivo de sanar dúvidas de operação do sistema e registrar demandas sobre a necessidade de alteração ou customização de alguma funcionalidade do sistema, e estará disponível 9 (nove) horas por dia, das 8:00 às 17:00, no horário oficial de Brasília, ressaltando-se apenas finais de semana (sábados e domingos) e dias não úteis, conforme calendário de feriados do Município de Várzea Paulista.

Para o registro de demandas, a empresa contratada deverá disponibilizar sistema web onde a demanda será registrada sendo possível seu acompanhamento. Todos os atendimentos realizados pelo suporte técnico serão registrados para que se possa identificar sua natureza e a solução apresentada.

O não atendimento dos chamados em prazos necessários para atendimento das obrigações acarretará penalidade à empresa contratada.

Demais detalhes de uso e forma de execução contratual estão descritos em Termo de Referência anexo.

Preenchendo a Estimativa das Quantidades a serem contratadas

A contratação deverá ser realizada conforme Termo de Referência anexo, e com base nas necessidades da Câmara Municipal de Várzea Paulista, já mencionadas em outros itens.

Os sistemas estruturantes são os mesmos utilizados atualmente, sendo que as principais diferenças são: a) integração entre os sistemas estruturantes com o SIAFIC do Poder Executivo; e b) a não contratação do módulo contábil e financeiro, visto que será utilizado o sistema SIAFIC da Prefeitura.

Preenchendo a Estimativa do Valor da Contratação

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 199.886,26 (cento e noventa e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos), conforme apurado em pesquisa



Câmara Municipal de Várzea Paulista

de preço – evento nº 04.

Justificando o Parcelamento ou não da Solução

Devido à complexidade, especificidade do objeto, fiscalização, e, principalmente, a obrigatoriedade de integração com o SIAFIC da Prefeitura Municipal, a contratação deverá ser realizada de forma global.

A Câmara Municipal também entende que não é vantajoso a aquisição da licença permanente do sistema, uma vez que demandaria de contratação de mão de obra ou de empresa terceira para realizar a manutenção e o desenvolvimento do sistema.

Sendo assim, a opção por contratar o sistema através da modalidade locação e uso de licença, permite que seja incluído no contrato todo o serviço de manutenção, suporte e desenvolvimento necessário para a CMVP. Reforça-se ainda que toda a infraestrutura necessária para o funcionamento do sistema, bem como sua disponibilidade, será de responsabilidade da empresa contratada. Entendendo-se com infraestrutura o armazenamento dos dados, rotinas de backup e restauração, segurança dos dados, hospedagem do sistema, entre outros meios necessários para o correto e performático funcionamento do sistema.

Informando as Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Devido às mudanças tecnológicas e legais, que crescem periodicamente, que geram necessidades adaptações e acompanhamento das mudanças, e que por consequência devem ser refletivas e atualizadas no sistema/solução a ser contratada.

Além disso, devem ser fornecidos treinamentos, sem custo, aos servidores usuários do módulo sistêmico que sofrerem eventuais alterações e atualizações, a fim de processar as informações de forma adequada. Essas atualizações e treinamentos não devem gerar novos custos para a CMVP.

A contratação a ser considerada neste processo não foi realizada pela CMVP, mas pelo Poder Executivo, que possui e mantém o Sistema SIAFIC. Importante ressaltar que, os sistemas estruturantes a serem contratados pela Câmara Municipal devem realizar integração com o Sistema SIAFIC. De forma que, considera-se esse o ponto mais crítico para o sucesso desta contratação.

Demonstrando o Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação possui previsão no Plano Anual de Contratações, com estimado em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) – dotação 3.3.90.40.00.00 – Serviços TIC.

Informando os Resultados Pretendidos

A contratação visa o atendimento das obrigações legais, tais como e-social, Audesp fases III e IV, e-social, SIAFIC, e tantas outras obrigações. Além disso, busca a melhoria e contínua dos processos internos, com sistemas informatizados integrados e adequados



Câmara Municipal de Várzea Paulista

às demandas internas e legais, bem como manter e aprimorar a eficiência nas rotinas de trabalho.

Ademais, os sistemas estruturantes devem possuir integração com o Siafic mantido pelo Poder Executivo municipal. Considera-se esse o ponto mais crítico para o atingimento do resultado pretendido.

Registrando as Providências a serem adotadas

- a) **Necessidade/adequação de infraestrutura tecnológica:** Não haverá necessidade de investimento adicional na infraestrutura tecnológica para suportar a Solução de Tecnologia da Informação a ser contratada. Serão utilizados os recursos do ambiente da CMVP como terminal de cada usuário que acessará via Web o sistema.

Além disso, o provedor deverá ser em ambiente Nuvem. Dessa forma, também, não será necessário disponibilizar equipamentos para instalação e infraestrutura de backup.

Ademais, o Sistema Gerenciador de Banco de Dados da solução deverá ser o MySQL Server, caso contrário, deverá correr por conta da contratada pelo número de licenças de uso necessárias que esta Casa Leis utilizar ou entender necessárias, durante o período contratual, devendo ser fornecido com cópias devidamente legalizadas e treinamento oficial específico, em ambos os casos, de administração de banco de dados para os técnicos desta Câmara Municipal.

Os Sistemas Operacionais das estações utilizados atualmente nas repartições desta Casa de Leis são: Windows 10 e Windows 11, portanto os sistemas oferecidos deverão ser compatíveis.

- b) **Necessidade/adequação de infraestrutura elétrica, adequação logística, adequação espaço físico:** Não há necessidade de adequações, será utilizada a infraestrutura existente.
- c) **Necessidade/adequação mobiliário/Outras necessidades/adequações que se apliquem:** Não se aplica.
- d) **Necessidade de treinamento de pessoal:** Haverá necessidade de treinamento aos servidores usuários do novo sistema;
- e) **Necessidade de designar responsáveis pela fiscalização e operação:** O sistema será operado pelo servidor/usuários lotado nas diretorias que utilizarão os respectivos módulos; os responsáveis pela fiscalização deverão ser designados pelos diretores das respectivas diretorias usuárias dos módulos;
- f) **Necessidade de designar Equipe Técnica responsável pelo exame de conformidade do Sistema:** Designar Equipe Técnica que será responsável pelo exame de conformidade do sistema que fornecerá subsídios para o Pregoeiro homologar ou rejeitar a solução apresentada.

Descrevendo os Possíveis Impactos Ambientais



Câmara Municipal de Várzea Paulista

Não foi identificado nenhum possível impacto ambiental nesta contratação. Trata-se de item intangível (software).

Declarando a Viabilidade

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para locação de software de sistemas estruturantes de informática com acesso via WEB para Câmara Municipal de Várzea Paulista, também, hospedagem do banco de dados em nuvem abrangendo as áreas de patrimônio, gestão de pessoal e e-Social, compras e licitações, e portal transparência, com integração com o sistema SIAFIC da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista, conforme requisitos previstos no Termo de Referência;

Considerando que não há nenhum tipo de convênio para uso dos sistemas estruturantes do Poder Executivo;

Considerando que não tem como garantir a inexistência de empresa que atenda aos requisitos de integração dos sistemas estruturantes com o sistema SIAFIC da Prefeitura Municipal, e que, portanto, não é possível contratar a empresa prestadora do serviço de locação de sistema contratada pelo Poder Executivo, por meio de Inexigibilidade de licitação;

Diante disso, propomos a abertura de Pregão Eletrônico, para a contratação empresa especializada para locação de software de sistemas estruturantes de informática, conforme requisitos previstos no Termo de Referência anexo, e com base no valor apurado em pesquisa de preço realizada e documentada em evento nº 04.

Assinatura Requisitante

Aprovação superior imediato

Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista